PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 072, DE 2017

Dispõe sobre denominação de via pública – Rua Mercedes Sanches Lauriano.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA:

Art. 1º A atual rua que inicia na Rua Paschoal Jerônimo Fornazari, fazendo divisa com um trecho da Rua Onésio Queiroz, no lado esquerdo de quem da Rua Paschoal Jerônimo Fornazari olha, e termina em propriedade particular, no Jardim Araújo, passa a denominar-se Rua Mercedes Sanches Lauriano, constando nas placas indicativas a expressão: “Cidadã Emérita – ✶ 1912 ✝ 1985”.

Art. 2º As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 5 de setembro de 2017.

BRUNO MARTINS DE ALMEIDA
Vereador

HISTÓRICO DA SENHORA MERCEDES SANCHES LAURIANO

A Senhora Mercedes Sanches Lauriano nasceu em 1912, na cidade de Itapira-SP, filha de Francisco Sanches Soto e Mercedes Lopes Espinosa. Era casada com o Senhor Eugênio Lauriano, com quem teve 7 (sete) filhos.

Dona Mercedes e Seu Eugênio foram comerciantes em Sorocaba-SP, onde residiram por um tempo, na Rua Dr. Campos Sales e, posteriormente, na Avenida Paraguai, onde tinham seu comércio: “Secos e Molhados”.

Por mais de 40 anos, Dona Mercedes fez uma obra social, no Departamento de Enxovais, para recém-nascidos, no Centro Fé em Deus.

Infelizmente, no dia 9 de junho de 1985, Dona Mercedes veio a falecer, deixando muitas saudades aos seus amigos e familiares.

E, hoje, para perpetuar o seu nome, apresentamos este Projeto de Lei para denominar uma via pública de nosso Município.

BRUNO MARTINS DE ALMEIDA
Vereador